GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 2º TERMO ADITIVO MS 142/21 SOFTWARE AG - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2026.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Nº MS 142/21 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato nº **MS 142/21**, serviços de Suporte Técnico e Atualização de Versões de produtos Software AG para o ambiente Mainframe, com base no Processo de Inexigibilidade nº 004/2021, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Operações e Infraestrutura, Sr. Cássio Luiz Matoso de Oliveira
CPF: ***.772.246-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA / CEDENTE
NOME: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 12.901, 33º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
CNPJ/MF: 07.594.862/0001-39
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Marcelo Bergamo
CPF: ***.939.458-**

CESSIONÁRIO
NOME: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: Av. República do Chile, nº330, bloco 1 salas 1101 e 1201 bloco 2 salas 1101 e 1201, Centro, Rio De Janeiro/RJ
CNPJ/MF: 33.372.251/0001-56
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Oswaldo Joaquim Ferreira Junior
CPF: ***.973.196-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a cessão dos direitos e obrigações contratuais relativos ao produto EntireX à IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 O grupo SOFTWARE AG completou a venda mundial de sua unidade de negócio de Integração para o grupo IBM, contemplando certos produtos fornecidos para a PRODEMGE sob o Contrato MS 142/2021, conforme aditado posteriormente (doravante em conjunto denominado “CONTRATO MS 142/2021”);

2.2 Como consequência desta operação global, o grupo SOFTWARE AG transferiu a parcela do objeto de Integração dos respectivos contratos afetados para o grupo IBM, com a consequente notificação aos clientes que possuem contrato com produtos de Integração;

2.3 A IBM concorda em assumir integralmente os direitos e obrigações consignados no CONTRATO MS 142/2021 no tocante ao objeto de Integração, descrito abaixo, observado o período de vigência de tal instrumento;

2.4 A SOFTWARE AG declara permanecer cumprindo integralmente com as obrigações do CONTRATO MS 142/2021 no tocante aos demais produtos e serviços, observado o período de vigência de tal instrumento;

2.5 A PRODEMGE concorda com a referida cessão parcial do CONTRATO MS 142/2021 pela SOFTWARE AG para a IBM, bem como com a transferência de todos os direitos e obrigações correspondentes;

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS CONDIÇÕES DA CESSÃO PARCIAL

3.1. Nos termos da cláusula Vigésima Quarta do Contrato MS-142/2021 com a redação dada pelo Primeiro Termo Aditivo ao mesmo instrumento, a **SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA** cede e transfere à **IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA** todos os direitos e obrigações avençados no CONTRATO MS-142/2021 exclusivamente para a parcela do instrumento referente aos produtos de Integração abaixo discriminados, com a anuência expressa e aceitação da PRODEMGE:

Produtos Integração:

Objeto cedido: Parcela referente aos produtos de Integração, especificamente:

Código	Descrição	Sistema Operacional	Ambiente	Quantidade de MIPs
EXX	Entire X	zOS	Produção	1785

Objeto cedido: Identificação do Produto na IBM

IBM part Number	Descrição	Sistema Operacional	Ambiente	Métrica IBM - RVU
E0QMLZX	IBM EntireX z/OS Resource Value Unit Annual SW S&S Rnwl	zOS	Produção	82 RVUs

3.2. Os produtos abaixo permanecerão sob responsabilidade e fornecimento pela Software AG:

Produtos A&N:

Código	Descrição	Sistema Operacional	Ambiente	Quantidade de MIPs
ADA	Adabas	zOS	Produção	1785
NAT	Natural	zOS	Produção	1785
PRD	Predict	zOS	Produção	1785
NDB	Natural for DB2	zOS	Produção	1785
WCP	Entire Net - Work	zOS	Produção	1785

3.3. A cessão aqui estabelecida entra em vigor a partir da assinatura deste termo, sem alteração do prazo contratual global estabelecido para o Contrato MS-142/2021.

CLÁUSULA QUARTA
DOS ASPECTOS FINANCEIROS

4.1. Considerando a cessão parcial aqui ajustada, os valores a serem faturados e pagos sob o CONTRATO MS-142/2021 serão divididos conforme a tabela a seguir:

Código	Produto	OS	Ambiente	Quantidade	Valor Mensal	%
ADA	Adabas	zOS	Produção	1785 MIPS	132.852,09	
NAT	Natural	zOS	Produção	1785 MIPS	25.241,16	
PRD	Predict	zOS	Produção	1785 MIPS	29.094,36	
NDB	Natural for DB2	zOS	Produção	1785 MIPS	61.111,47	
WCP	Entire Net - Work	zOS	Produção	1785 MIPS	24.443,89	
Produtos A&N (Software AG) – (A)					**272.742,97**	**81,23%**

E0QMLZX	IBM EntireX z/OS Resource Value Unit Annual SW S&S Rnwl	zOS	Produção	82 RVUs	63.009,16	
Produtos Integração (IBM) – (B)					**63.009,16**	**18,77%**

TOTAL MENSAL - CONTRATO MS-142/21 – (C = A + B)	**335.752,13**	**100%**

4.2 Em decorrência da cessão ora formalizada, ficam redefinidos os valores das parcelas mensais, sendo devido à IBM o montante de **R$ 63.009,16 (sessenta e três mil, nove reais e dezesseis centavos)** e à SOFTWARE AG o montante de **R$ 272.742,97 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).**

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.157 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Cássio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretoria de Operações e Infraestrutura

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

Marcelo Bergamo

IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

Oswaldo Joaquim Ferreira Junior

Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Joaquim Ferreira Junior**, **Usuário Externo**, em 16/01/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 20/01/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 22/01/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bergamo**, **Usuário Externo**, em 26/01/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131349414** e o código CRC **1814E0C1**.

Referência: Processo nº 5140.01.0005589/2025-96 SEI nº 131349414